



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ACR COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.338.294-72, portador da cédula de identidade nº 2484173-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, com sede na Rua Vila Teimosa, nº 770, Pina, Recife-PE - CEP 51011-060, neste ato, representada pelo **Sr. AUGUSTO CESAR SALES MARTINS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.792.964-27, portador da cédula de identidade nº 6.326.975 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0186, de 07/11/2018, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhado à Procuradoria Legislativa, solicitando providências quanto à formalização, através do competente Termo Aditivo, pertinente à prorrogação do prazo, por mais 90(noventa) dias, do Contrato nº20/2018, celebrado com a empresa ACR COMERCIAL LTDA;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 290, de 05/11/2018, da empresa contratada, encaminhado a Câmara Municipal do Recife, solicitando a prorrogação do prazo contratual, pela razão de que os locais onde serão instalados os equipamentos não estão em condições ideais para instalação;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0185, de 07/11/2018, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhado à Comissão de Licitação, solicitando informações pertinentes a não conclusão do certame licitatório, instaurado em meados de maio do corrente ano, através do Processo nº045/2018/SCG, Tomada de Preços nº 01/2018, objetivando reformas em diversos setores da Câmara, inclusive no plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01, de 07/11/2018, da Comissão de Licitação, encaminhado a Secretaria de Coordenação Geral, relatando quanto ao trâmite do Processo de Licitação de nº045/2018/SCG, cujo objeto é a reforma de vários setores da Câmara, em especial à do Plenário, um dos locais onde serão instaladas unidades dos equipamentos;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no Memorando nº 0186/2018/SCG;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira do contrato em questão, referente a prorrogação de prazo.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº20/2018, vinculado ao **Processo Administrativo nº103/2018/SCG**, com base no § 1º, VI, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a alteração de sua Cláusula Terceira para permitir a prorrogação do prazo contratual por 90(noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 22/11/2018 e final 19/02/2019, ou a data da emissão do Termo de Aceite Definitivo do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente prorrogação, que não implicará qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma de execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do objeto contratual, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.002.4.4.90.51.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 19 de novembro de 2018.


EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


AUGUSTO CESAR SALES MARTINS
ACR COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____